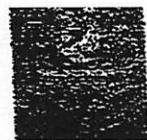




Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>707001</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>13 - GABINETE DO PREFEITO</b>		Ficha: <b>349</b>	Data da Emissão: <b>07/07/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>VALBERLENE LOPES DIAS SANTOS</b>				
CNPJ/CPF: <b>923.060.203-53</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 08 A 29 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE VICE PREFEITA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: <b>900,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>novecentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>349</b>	Empenhado até a Data: <b>55.950,00</b>	Saldo Anterior: <b>22.050,00</b>	Importância: <b>900,00</b>	Saldo Atual: <b>21.150,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>13 GABINETE DO PREFEITO</b> <b>04 Administração</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0052 Administração Geral</b> <b>2060 Manutenção do Gabinete</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 07/07/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 07/07/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
707001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 349	DATA: 07/07/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/07/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: VALBERLENE LOPES DIAS SANTOS	923.060.203-53	CÓDIGO: 1050
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 08 A 29 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE VICE PREFEITA, CONFORME DOCUMENTOS	Liquido <b>900,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR	<b>SOMA</b>	<b>900,00</b>
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00


**VALOR A SER PAGO R\$** 900,00  
 novecentos reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>
	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/07/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM	
_____ DATA _____ VISTO _____	<b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  _____  NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA: Nº: <b>349</b>	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: <b>229867</b> Data: <b>07/07/2025</b>	DADOS DO EMPENHO: Nº: <b>707001</b> Data: <b>07/07/2025</b>	TIPO:
--------------------------	---	--	-------

**Credor..: VALBERLENE LOPES DIAS SANTOS**      **CNPJ: 923.060.203-53**  
**Endereço:**      **CEP:**  
**Cidade..:**      **Cod: 1050**

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	900,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	900,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 07/07/2025	PAGUE-SE EM: 07/07/2025  <i>Josilva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 07/07/2025  <i>Jaldo</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--	--

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 08 A 29 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE VICE PREFEITA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 900,00
Valor Líquido	900,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$ **900,00**  
 (novecentos reais) .....

DATA: 07/07/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **VALBERLENE LOPES DIAS SANTOS**  
 CNPJ/CPF: **923.060.203-53**



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome VALBERLENE LOPES DIAS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 7921-9  
Valor 900,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	07/07/2025 17:26:20
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	07/07/2025 17:27:42

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 661 250
--	--	-------------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): VALBERLENE LOPES DIAS SANTOS	Cargo/Função: Vice-Prefeita

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/ MA	08/07/2025	09/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 450,00	R\$ 900 ,00		900,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local e Data	Requerente	GABINETE
Colinas – MA 04/07/2025	CPF 923.060.203-53	

DESPACHO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Data:    /    /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Fpselin</i>



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**OFÍCIO Nº 191/2025 – GAB/PREF**

Colinas – MA, 07 de julho de 2025.

À

**Senhor Ivan Prudêncio da Silva**

Assessor de Relações Inst.Relacionamentos

Prefeitura Municipal de Colinas – MA

**Assunto: Solicitação de Concessão de Diárias – Vice-Prefeita Municipal**

Senhor Ivan,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, para fins de providências cabíveis, o **Despacho Administrativo nº 016/2025 – GAB/PREF**, referente ao **Processo nº 016/2025**, que trata do requerimento de concessão de diárias formulado pela Senhora **Valberlene Lopes Dias Santos**, Vice-Prefeita deste Município, lotada no Gabinete do Prefeito.

A solicitação tem como finalidade a cobertura de despesas com deslocamento oficial à cidade de **São Luís – MA**, no período de **08 a 09 de julho de 2025**, onde a referida agente pública cumprirá **agenda institucional de interesse do Município de Colinas**, voltada para articulações estratégicas e participação em eventos administrativos e políticos de relevância.

Conforme disposto no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, o processo está devidamente instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento formal da interessada;
- Justificativa da missão oficial;
- Documento de programação, convite ou ofício do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para a **efetivação da concessão das diárias requeridas**, observando os parâmetros legais e orçamentários vigentes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.07 16:37:52 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



---

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 016/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: VALBERLENE LOPES DIAS SANTOS.

CARGO/FUNÇÃO: VICE PREFEITA.

LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

## I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelas servidoras acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luis – MA, no período de 08 de julho a 09 de julho de 2025, com a finalidade de participar de agendas institucionais de interesse do município e articulações essenciais.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
  - Justificativa da missão oficial;
  - Programação/convite/documento oficial do evento;
  - Estimativa de despesas;
  - Ciência da chefia imediata.
- 

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] servidora **VALBERLENE LOPES DIAS SANTOS**, ocupante do cargo de Vice-Prefeita, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, no valor individual de R\$ 900,00, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luis – MA, no período de 08 de julho á 09 de julho de 2025, com a finalidade de participar de agendas institucionais de interesse do município e articulações essenciais.. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 07 de Julho de 2025.**

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital  
por RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.07 16:30:11  
-12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA